

**EDITAL Nº. 001/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO E COORDENADOR DE TURMAS DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CEARÁ**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda (CE), **FRANCISCO RONALDO SAMPAIO**, no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios constitucionais da publicidade e demais princípios, **FAZ SABER** que realizará Seleção Simplificada para Professor Alfabetizador voluntário e Coordenador de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado, nos termos e nas condições disciplinadas pela **Resolução/CD/FNDE Nº 44 de 05 de setembro de 2012**, e terá a coordenação técnico-administrativa da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda-Ce.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas:

a. A primeira etapa constará de uma prova escrita composta de (30) trinta questões objetivas de múltipla escolha com (04) quatro alternativas sem N.D.A ou equivalentes, tendo apenas (01) uma opção correta e será atribuída a cada questão o valor de (03) três pontos;

I. O Caderno de Provas, constará de 10 (dez) questões de Português, 08 (oito) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Conhecimentos Gerais e de conhecimentos relacionados ao ensino aprendizagem de jovens e adultos;

II. A prova escrita (objetiva) versará sobre o conteúdo programático constante do anexo II deste Edital;

III. A aplicação da **prova escrita (objetiva)** terá a duração de 03 (três) horas tendo início às 8:00 horas e término às 11:00 horas no dia **19 de maio de 2013**, em locais a serem divulgados no comprovante de inscrição do candidato, que será disponibilizado ao mesmo, a partir do dia **16 de maio de 2013**;

IV. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença**, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pela Seleção. Será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas.

V. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pela Seleção e seus fiscais.

VI. O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **20 de maio de 2013**.

VII. O gabarito citado no item acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial que será publicado no dia **24 de maio de 2013** no site: www.universidadepatativa.com.br.

VIII. O resultado parcial da prova objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **28 de maio de 2013**.

IX. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados para interpor recursos, através do site: www.universidadepatativa.com.br.

X. O resultado oficial da primeira etapa (prova objetiva) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **31 de maio de 2013**.

XI. A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta) de acertos.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital Nº. 001/2013

b - A segunda etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório na qual serão avaliados critérios e pontuações descritas no quadro A e bem como, a avaliação atribuída aos títulos constantes do quadro B (conforme item III § 1º do Art. 8º da Resolução 44 de 05 de setembro de 2012).

Quadro A

Nº	Critério	Pontuação
01	Perfil do candidato	2,0
02	Postura	1,0
03	Entonação de voz	1,0
04	Concepção em relação ao Programa para Alfabetização e de ensino-aprendizagem	2,0
TOTAL GERAL		6,0

Quadro B

Nº	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Valor máximo
01	Doutorado em Educação	1,25x1	1,25
02	Mestrado em Educação	1,25x1	1,25
03	Graduação em Pedagogia e outras licenciaturas	0,50x1	0,50
04	Tempo de Docência em escolas públicas ou privadas	0,25x2	0,50
05	Tempo de Docência em Programas de Educação de Jovens e Adultos	0,25x2	0,50
TOTAL GERAL			4,00

I. Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, ficando eliminado do certame o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 3,0 (três) pontos (quadro A).

II. Aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) que obtiverem o desempenho mínimo de 3,0 (três) pontos na entrevista, terão acrescidos aos pontos já adquiridos, a pontuação atribuída aos títulos/experiência profissional para efeito de Resultado Final Classificatório;

III. Os candidatos aprovados na primeira etapa ao comparecerem a entrevista (2ª etapa) deverão entregar à Comissão entrevistadora o envelope contendo os títulos constantes do quadro B do item “b”, todos autenticados em cartório ou com cópias acompanhados de originais para que a comissão reconheça como autênticos;

IV. Participarão da segunda etapa (Entrevista e Avaliação de Títulos) apenas os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva);

V. Os candidatos aprovados na primeira etapa, farão a entrevista (2ª etapa) nos dias **06 e 07 de junho de 2013** em local a ser divulgado quando do resultado da primeira etapa (prova objetiva);

VI. A entrevista de caráter eliminatório será realizada por uma comissão composta por 03 (três) membros com formação compatível com etapa do certame;

VII. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas da Seleção Simplificada proposta;

VIII. O resultado parcial da entrevista (2ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **10 de junho de 2013**.

IX. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados para interpor recursos, através do site: www.universidadepatativa.com.br.

X. O Resultado Final Classificatório será publicado no dia **14 de junho de 2013** e afixado no quadro de avisos da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital Nº. 001/2013

02 – DAS VAGAS

2.1- A Seleção Simplificada para Professor Alfabetizador Voluntário, objeto do presente certame é o constante do Quadro A, deste Edital que indicam o número de vagas, carga horária, turno e valor da bolsa auxílio.

Quadro A

CARGO	Exigência/ Habilitação	Vagas/admissão imediate		Vagas/cadastro reserva		Total de vagas	Carga Horária Semanal	Turno	Bolsa Auxílio Mensal
		Urbana	Rural	Urbana	Rural				
PROFESSOR ALFABETIZADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	04	02	01	17	10 horas	Noite	R\$ 400,00

Quadro B

CARGO	Exigência/ Habilitação	Vagas/admissão imediate		Vagas/cadastro reserva		Total de vagas	Carga Horária Semanal	Turno	Bolsa Auxílio Mensal
		Urbana	Rural	Urbana	Rural				
COORDENADOR DE TURMAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	02	01	01	01	05	10 horas	Noite	R\$ 600,00

03 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas **ON-LINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia **08 de maio de 2013** e término às 23:59 horas do dia **13 de maio de 2013**.

3.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

3.3 – São requisitos para inscrição na Seleção Simplificada:

I- Nacionalidade – Brasileiro;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da convocação;

III – Ter a escolaridade exigida no Programa Brasil Alfabetizado (quadro A e B do item 2.1)

IV – Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;

V – Está em dias com as obrigações eleitorais;

VI – Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

VII – Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

3.4 – A lotação dos candidatos se dará pela ordem classificatória do resultado Final, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável em estabelecer de acordo com a demanda as localidades e os horários de funcionamento das turmas.

3.5 - Não será cobrada taxa de inscrição;

Prefeitura Municipal de Nova Olinda (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N°. 001/2013

04 - DA CONVOCAÇÃO

4.1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c. CIC/CPF;
- d. PIS/PASEP;
- e. Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i. Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- j. Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- k. Certidão Negativa de antecedentes criminais.

05 – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 – Professor Alfabetizador voluntário:

- a. Cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo sua turma de alfabetização, com mínimo de catorze (14) e máximo de vinte e cinco (25) alfabetizando para zona urbana, e mínimo de sete (07) e máximo de vinte e cinco (25) alfabetizando para zona rural;
- b. Aplicar o diagnóstico inicial nos primeiros 15 (quinze) dias após o início das aulas;
- c. Participar da formação inicial e continuada;
- d. Fazer relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- e. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizando infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- f. Informar à coordenação, alterações referentes ao número total de alfabetizando;
- g. Ao cadastrar novos alunos deverá ser aplicado imediatamente o diagnóstico de entrada e repassar o resultado ao coordenador local;
- h. Deverá informar ao coordenador, alterações cadastrais dos alfabetizando e mudanças em relação ao endereço do alfabetizador ou mudança em relação ao endereço da turma, e outras atividades compatíveis com o cargo.

5.2 - Coordenador de Turmas voluntário:

- a. Coordenar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade;
- b. Planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;
- c. Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizando;
- d. Organizar e selecionar material pedagógico, de acordo com as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos - Ler, Entender e Fazer;
- e. Desenvolver ações relacionadas à supervisão da frequência dos alfabetizando, consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência;
- f. Identificar alfabetizando com necessidades educacionais especiais nas turmas;

Prefeitura Municipal de Nova Olinda (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital N°. 001/2013

- g. Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos e fazer OBRIGATORIAMENTE a inserção dos resultados no Sistema Brasil Alfabetizados.
- h. Elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e encaminhar o trabalho de alfabetização em sala de aula.
- i. Participar de encontro de Formação Continuada, mensalmente;
- j. Articular, juntamente com os Alfabetizadores sob sua coordenação, ações voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos na Educação de Jovens e Adultos, e outras atividades compatíveis com o cargo.

06 – DA CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO DO ALFABETIZADOR E COORDENADOR

ETAPAS	CARGA HORARIA
Inicial	40 horas
Continuada	64 horas
TOTAL	104 horas

07 – DO DESEMPATE

7.1 – O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos gerais e o terceiro critério de desempate através de sorteio.

08 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 2.1, deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

8.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

8.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

09 – DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato do Prefeito do Município de Nova Olinda – Ce., com publicação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site: www.universidadepatativa.com.br obedecendo à ordem de classificação.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 - As vagas para alfabetizadores e coordenadores voluntários deverão ser preenchidas conforme demanda do município;

10.2 - A vaga se efetivará mediante a necessidade de acordo com o número de alunos matriculados e núcleos formados;

10.3 - Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda (CE) - Processo Seletivo Público Simplificado
Edital Nº. 001/2013

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

11.2 – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

11.3 - No caso de evasão e diminuição do número de alfabetizandos na turma de alfabetização, durante o período de vigência do programa, alcançando número inferior ao mínimo estabelecido, a Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação deverá analisar a viabilidade da permanência do atendimento e, se for o caso, justificar o cancelamento da mesma, podendo o profissional ser dispensado ou remanejado.

11.4 - O pagamento da bolsa auxílio poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste edital;

11.5 - As atividades desenvolvidas pelos Professores Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, são consideradas de natureza “prestação de serviço”, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

11.6 - Caso os candidatos aprovados para atuarem como alfabetizadores não sejam suficientes para preenchimento das vagas, os candidatos classificados por ordem de pontuação serão chamados de acordo com a necessidade da demanda;

10.7 - A desistência do alfabetizador, sem justificativa legal, deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.8 - Será realizado avaliação sobre o trabalho e comprometimento do selecionado sendo necessário a rescisão contratual do educador que não cumpre os indicativos do programa.

11.9 - Dotação orçamentária provem de recursos federais e municipais.

11.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pela Seleção;

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Ce , 06 de maio de 2013.

FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS
(EDITAL 001/2013)

DATAS	EVENTOS
08/05/2013 a 13/05/2013	Período de inscrições.
14/05/2013	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
15/05/2013	Período de recursos das inscrições.
16/05/2013	Resultado dos recursos das inscrições.
16/05/2013	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
19/05/2013	Realização da 1ª etapa (prova objetiva)
20/05/2013	Publicação do gabarito parcial da prova objetiva (1ª Etapa).
21/05/2013	Período de recursos das questões da prova e do gabarito parcial.
24/05/2013	Publicação do gabarito oficial e resultado das análises dos recursos impetrados.
28/05/2013	Resultado parcial da 1ª Etapa (prova objetiva)
31/05/2013	Publicação do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
01/06/2013	Período para recursos do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
04/06/2013	Publicação dos deferimentos/indeferimentos dos recursos da 1ª Etapa (prova objetiva).
06/06 e 07/06/2013	Realização da 2ª Etapa (Entrevista e Avaliação de Títulos)
10/06/2013	Publicação do resultado parcial da 2ª Etapa (Entrevista).
11/06/2013	Prazos para recursos da 2ª etapa (Entrevista).
12/06/2013	Resultado das análises dos recursos da 2ª etapa (Entrevista).
14/06/2013	Resultado final classificatório.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CARGO: PROFESSOR ALFABETIZADOR (NÍVEL MÉDIO COMPLETO)

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

1.2. MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões.

1.3. CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Nova Olinda; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Nova Olinda. **ENSINO APRENDIZAGEM DE JOVENS E ADULTOS:** Leis Diretrizes e Bases da Educação; Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos do 1º segmento; Perfil do Educador da Educação de Jovens e adultos; Avaliação Pedagógica; Planejamento Pedagógico; Leitura e Escrita na Educação de Jovens e Adultos; Fundamentos de Paulo Freire; Biografia de Paulo Freire; Letramento e Alfabetização.

2. CARGO: COORDENADOR DE TURMAS (NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO)

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

2.2. MATEMÁTICA: Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Razões e Proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica e outras. Concordância de retas e curvas. Geometria Plana e Espacial. Cálculo de áreas e volumes. Noções básicas de Estatística e Probabilidade. Raciocínio Lógico.

2.3. CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Nova Olinda; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, do Brasil, do Ceará e do Município de Nova Olinda. **ENSINO APRENDIZAGEM DE JOVENS E ADULTOS:** Leis Diretrizes e Bases da Educação; Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos do 1º segmento; Perfil do Educador da Educação de Jovens e adultos; Avaliação Pedagógica; Planejamento Pedagógico; Leitura e Escrita na Educação de Jovens e Adultos; Fundamentos de Paulo Freire; Biografia de Paulo Freire; Letramento e Alfabetização.